INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS COM FAMÍLIAS EM LITÍGIO PARENTAL: CONTRIBUIÇÕES DA PEDAGOGIA JURÍDICA AO DIREITO DE FAMÍLIA

Ana Paula Villar Galo[1]

O presente trabalho se refere à apresentação inicial de uma pesquisa de doutorado que está em andamento no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), vinculada à linha de pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, que tem como objeto de estudo a intervenção pedagógica desenvolvida por pedagogos/as jurídicos/as nas Varas de Família dos Tribunais de Justiça Estaduais.

A inserção do/a profissional de pedagogia no âmbito jurídico é um fenômeno recente, que tem ampliado o seu vulto na última década, em decorrência, entre outros aspectos, dos avanços legais promovidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8.069/1990), que inaugurou o Paradigma da Proteção Integral no atendimento a infâncias e juventudes judicializadas, considerando a sua condição especial de pessoas em desenvolvimento.

O citado ordenamento jurídico instituiu as equipes interprofissionais como um serviço auxiliar de assessoramento à Justiça da Infância e da Juventude, reconhecendo a necessidade de diálogo do Direito com outras áreas de conhecimento para a análise global dos fenômenos que chegam ao judiciário. Posteriormente, o provimento nº 36/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu a composição mínima dessas equipes por, ao menos, um psicólogo, um assistente social e um pedagogo, demandando das instituições jurídicas a estruturação das equipes interprofissionais, em observância às diretrizes legais.

Nesse vértice, a maior parte dos/as profissionais de Pedagogia que atua no âmbito jurídico integra as equipes interprofissionais, e tem como principal atribuição colaborar com conhecimentos especializados da sua área de formação para a análise e solução dos casos que chegam aos Tribunais de Justiça, oferecendo subsídios técnicos à autoridade judiciária no processo de tomada de decisão.

As Varas da Infância e da Juventude se configuram como o lócus precípuo à atuação pedagógica nos Tribunais de Justiça, contudo, há pedagogos/as jurídicos/as atuando em outros espaços, ainda que de forma mais tímida, tais como: Vara de Violência Doméstica e Familiar

[1] Doutoranda em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Pedagoga Jurídica do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), aprvillar@hotmail.com.

Contra a Mulher; de Execução de Penas Alternativas; de Crimes Contra a Criança e o Adolescente; e de Família. Sendo esta última, o palco da pesquisa em foco.

No âmbito das Varas de Família, a principal demanda é o litígio parental, ou seja, as ações que versam sobre a guarda ou visitação dos filhos após a separação conjugal dos pais. Normalmente, processos dessa natureza são permeados por forte situação adversarial estabelecida entre os adultos, decorrente de mágoas e ressentimentos pelo vínculo conjugal desfeito, o que situa as crianças e os adolescentes envolvidos na ação como objeto de disputa por aqueles que deveriam protegê-los e cuidá-los.

O papel das equipes interprofissionais lotadas nesses espaços, para além de subsidiar a decisão judicial sobre quem reúne melhores condições de obter a guarda dos filhos, consiste em buscar contribuir para transformar o cenário originalmente conflituoso entre o par parental em uma relação colaborativa e dialógica em prol das necessidades, dos interesses e do bem-estar das crianças e adolescentes envolvidos na ação processual (SILVA, 2018).

Sob esse prisma, a pesquisa em tela sustenta-se na tese de que a *expertise* pedagógica, em função do seu caráter eminentemente educativo, pode contribuir para a promoção de mudanças qualitativas nos modos de pensamento e ação dos sujeitos envolvidos no litígio parental, colaborando para a transformação da realidade familiar analisada e, conseguintemente, para a superação da problemática que originou a contenda jurídica, bem assim que o processo judicial pode se configurar como um espaço/tempo de aprendizagem.

Entretanto, em que pesem as potencialidades da atuação do/a Pedagogo/a Jurídico/a, compreende-se que os embates epistemológicos acerca do objeto da Pedagogia e a visão socialmente difundida que reduz a educação à escolarização produzem um reducionismo da atuação desse/a profissional à análise da escolaridade das crianças e adolescentes envolvidos na ação processual, sem considerar a dimensão educativa mais ampla da intervenção pedagógica e o seu potencial transformador.

Nessa esteira, a pesquisa em questão tem como objetivo precípuo compreender como tem se configurado a intervenção pedagógica desenvolvida por pedagogos/as jurídicos/as no âmbito das Varas de Família dos Tribunais de Justiça Estaduais, notadamente nas ações envolvendo litígio parental.

Pretende-se, pois, identificar se a intervenção pedagógica nas Varas de Família encontra-se alinhada a uma concepção abrangente da educação, comprometida com a ressignificação dos conflitos e a transformação da realidade familiar observada, ou encontra-se

presa às amarras de uma visão reducionista, objetificadora e estratificada dos fenômenos educativos.

Para a consecução do objetivo proposto, optou-se pela Teoria Fundamentada nos Dados (TFD) como método de pesquisa, especificamente em sua vertente Construtivista, proposta por Charmaz (2009). A TFD se caracteriza pela construção de uma teoria explicativa sobre fenômenos sociais, por meio de um processo analítico-interpretativo, cuja base de análise são as falas dos sujeitos e os dados da realidade empírica investigada.

Nesse passo, o campo da pesquisa serão as Varas de Família dos Tribunais de Justiça Estaduais, do território nacional, que possuam o/a profissional de pedagogia compondo as equipes interprofissioniais. Os sujeitos investigados serão os/as pedagogos/as que atuam nesses espaços.

Como técnica precípua de coleta de dados será utilizada a entrevista intensiva, a qual possibilita explorar as perspectivas, as experiências e as ações dos entrevistados, buscando atingir o mundo implícito dos significados (CHARMAZ, 2009). Como técnica complementar, será realizada a análise textual de documentos que fundamentam a atuação do/a pedagogo/a jurídico/a.

No que tange ao aporte teórico, a pesquisa em tela será conduzida a partir de quatro eixos estruturais extraídos dos objetivos do estudo, os quais serão ampliados e lapidados pelas categorias teóricas que emergirão a partir da coleta e análise dos dados.

O primeiro eixo se refere aos fundamentos legais da Pedagogia Jurídica no Brasil, a partir da análise dos seguintes documentos que balizam a atuação do/a pedagogo/a jurídico/a nas Varas de Família: Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8.069/1990); Código Civil (Lei 10.406/2002); Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. 9.394/1996); Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia (2006); Recomendação nº 02/2006 do CNJ; e Provimento nº36/2014 do CNJ.

O segundo tópico contemplará a discussão acerca dos Paradigmas Jurídicos de Resolução de Conflitos, situando a intervenção pedagógica na tensão entre o Paradigma Adversarial, hegemônico no Sistema de Justiça, e a emergência do Paradigma Autocompositivo (CAPACHUZ, 2000; MANCUSO, 2010; SILVA, 2018), haja vista o objeto da pesquisa se constituir na atuação de pedagogos/as jurídicos/as em ações processuais envolvendo conflitos

parentais, a qual, possivelmente, estará alinhada a um destes modelos teórico-metodológicos de atuação judicial.

O terceiro eixo estruturante, consistirá no delineamento do cenário atual da Pedagogia Jurídica a partir da elaboração do estado da arte e da análise das principais obras produzidas sobre o tema, tais como: Silva e Silva (2021); Melo e Santos (2015); Amaral, Severo e Araújo, (2021); Bernardes (2021).

O quarto eixo condutor abrangerá os pressupostos teóricos da Pedagogia Jurídica, no qual abordar-se-á os conceitos de Educação ao Longo da Vida (FAURE, 1973), Educabilidade (FREIRE, 1996) e de Sociedade Pedagógica (BEILLEROT, 1985), como os princípios que fundamentam a presença do/a pedagogo/a no Sistema de Justiça. Pretende-se, assim, argumentar que os processos formativos não se encerram nem nos tempos nem nos perímetros da escola, bem assim que a capacidade de aprender e de transformar os modos de pensar, de ser e de agir é permanente e acompanha os indivíduos ao longo da vida, bem como que esses processos formativos ocorrem em diversos espaços sociais, dentre os quais, o Poder Judiciário.

Posteriormente, procurar-se-á situar a prática do/a pedagogo/a jurídico/a quanto ao conceito de Educação Escolar e Não Escolar, enquanto categoria situacional que delimita um âmbito, uma situação ou um espaço educativo, ressaltando a localização da educação como prática social (SEVERO, 2015a, 2015b, 2017).

Outrossim, discutir-se-á a Pedagogia, enquanto ciência da educação, em suas dimensões epistemológica, formativa e profissional (PIMENTA; PINTO; SEVERO, 2020; SEVERO, 2015b, 2017; FRANCO, 2012), evidenciado seu caráter praxiológico, como também, identificando os saberes e habilidades necessários à prática pedagógica em espaços não escolares.

Por fim, serão abordados os elementos constitutivos da intervenção pedagógica, tomando como base o teórico Touriñán López (2011, 2014), que comporão o escopo da análise das práticas dos/as pedagogos/as jurídicos/as, quais sejam: a intencionalidade educativa explicitada (metas/objetivos); processo de tomada de decisões (tempo, conteúdo, metodologia e recursos); processo de ensino e aprendizagem (transmissão/assimilação ativa de conhecimentos, valores e atitudes); avaliação (controle do processo); conhecimentos pedagógicos e finalidade social que amparam o processo de escolha metodológica e de tomada de decisão.

Por meio do caminho teórico-metodológico a ser percorrido no estudo em foco, pretende-se compreender os elementos que têm configurado as práticas desenvolvidas por pedagogos/as jurídicos/as, a partir dos significados que os/as profissionais que atuam nesse universo têm atribuído à sua própria atuação e da forma como a percebem, e, a partir dessa compreensão, ampliar a discussão buscando delinear teoricamente o potencial educativo da intervenção pedagógica nas Varas de Família, e, desse modo, desvelar as contribuições da Pedagogia Jurídica ao Direito de Família.

Palavras-chave: Pedagogia Jurídica; Litígio Parental; Intervenção Pedagógica.

REFERÊNCIAS

AMARAL, M. G. B.; SEVERO, J. L. R. L.; ARAÚJO, T. M. (Orgs.). Pedagogia Jurídica no Brasil*:* questões teóricas e práticas de um campo em construção. 1.ed. – Fortaleza: Editora da UECE, 2021.

BEILLEROT, J. A sociedade pedagógica. Porto: Rés, 1985.

BERNARDES, C. A. de A. Pedagogia Jurídica: contribuições do pedagogo em Varas de Infância e Juventude – São Paulo: Editora Dialética, 2021.

CAPACHUZ, R.R. Mediação nos Conflitos & Direito de Família. Curitiba: Juruá, 2000.

CHARMAZ, K. A construção da teoria fundamentada: um guia prático para análise qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FAURE, E. [et al.]. Aprender a ser. 2. ed. São Paulo: Difusão Editorial do Livro, 1972.

FRANCO, M. A. S. Pedagogia e Prática Docente. São Paulo: Cortez, 2012.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MANCUSO, R. C. A Resolução de Conflitos e a Função Judicial no Contemporâneo Estado de Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MELO, S. F. de; SANTOS, G.L. Pedagogia Jurídica: as práticas do pedagogo no judiciário – Recife: Editora UFPE, 2015.

PIMENTA, S. G.; PINTO, U. A.; SEVERO, J. L. R. L. A Pedagogia como lócus de formação profissional de educadores(as): desafios epistemológicos e curriculares. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 15, e2015528, 2020.

SEVERO, J. L. R. L. Educação não escolar como campo de práticas pedagógicas. Rev. Bras. Estud. Pedagógicos, Brasília, v. 96, n. 244, p. 561-576, Dec. 2015a.

SEVERO, J. L. R. L. Pedagogia e educação não escolar no Brasil*:* crítica epistemológica, formativa e profissional**.** Tese (Doutorado em Educação) – UFPB, João Pessoa, 2015b.

SEVERO, J. L. R. L. Sobre pedagogia e pedagogos em espaços não escolares: apontamentos desde uma síntese de investigação empírica. Perspectiva, Florianópolis, v. 35, n. 3, p. 978-995, 2017.

SILVA, D. M. P. Mediação e Guarda Compartilhada: conquistas para a família. 3. Ed. Curitiba: Juruá, 2018.

SILVA, M.S.P.; SILVA, P.R. As práticas do pedagogo nos Tribunais de Justiça brasileiros: A emergência de uma Pedagogia (Jurídica)? – Curitiba: CRV, 2021.

TOURIÑÁN LOPÉZ, J.M. Intervención educativa, intervención pedagógica y educación: La mirada pedagógica. Revista portuguesa de pedagogia, 2011.

TOURIÑÁN LOPÉZ, J.M. Dónde está la educación: actividad común interna y elementos estructurales de la intervención. Oleiros (A Coruña): Netbiblo, 2014. ISBN 9788497459952